

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.395, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o enquadramento de servidora estatutária do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013, considerando a Ata nº 54/2017 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos nos meses de abril de 2017, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Servente Merendeira:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1575-5	Jocemara Machado da Silva	03/04/2017	02	II	1

Engenheiro Agrônomo:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1576-8	Laures Francisco Cieslik	03/04/2017	11	III	1

Auxiliar Educador/Cuidador Residente:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1579-2	Luciana Americo Saldanha Bueno	19/04/2017	03	III	1

Educador/Cuidador Residente:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1580-6	Cristiane Krug	22/04/2017	8	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro